



Ata n.º 3

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Assistente Técnico (área administrativa) a afetar à Unidade de Desporto e Juventude da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico do Município da Louçã – Referência C

----- Ao nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de um Assistente Técnico (área administrativa), para exercer funções na Unidade de Desporto e Juventude da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico do Município da Louçã, composto por Gonçalo dos Santos Neves, Técnico Superior da Unidade de Desporto e Juventude da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, na qualidade presidente do Júri em substituição de Carlos Manuel Monteiro Baptista, Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, da Divisão Administração e Finanças do Município da Louçã, na qualidade de 2.º vogal efetiva e Pedro Pereira Rodrigues da Silva, Técnico Superior da Unidade de Desporto e Juventude da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, na qualidade de 1º vogal suplente. -----

----- A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos, em sede de direito de audiência de interessados, elaborar a lista definitiva de candidatos admitidos, deliberar sobre as exclusões definitivas ao procedimento concursal, e proceder ao agendamento e convocatória dos candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção. -----

----- Em sede de audiência de interessados, verificou-se que não foram apresentadas alegações por parte dos candidatos excluídos, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão, que se converte em decisão final, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.º 2. -----

----- Deliberou o Júri **admitir** definitivamente o candidato **Gonçalo Lopes Jegundo**, com admissão condicionada constante da ata n.º 2, por vir ao procedimento sanar o motivo pelo qual a sua admissão havia sido condicionada. -----

----- Deliberou o Júri **excluir** definitivamente as candidatas **Bruna Margarida Marques Antunes, Sara Gabriela Alves da Silva, Vera Mónica Marques Reis**, por não virem ao procedimento sanar o motivo pelo qual a sua admissão havia sido condicionada. -----

----- Neste seguimento, deliberou o Júri convocar os candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção, a saber **Prova de Conhecimentos Escrita e**

Oral (PCEO), em conformidade com o disposto no final do n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 06/09, em que a **prova de conhecimentos de natureza escrita** irá realizar-se no dia **17 de setembro** e a **prova de conhecimentos de natureza oral** irá realizar-se entre os dias **16 e 19 de setembro**.-----

----- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos excluídos definitivamente do procedimento, que será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 06/09.-----

----- Deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, proceder à notificação dos candidatos admitidos para realização dos métodos de seleção.-----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O JÚRI,



Gonçalo dos Santos Neves



Diana Cristina Montenegro Ribeiro



Pedro Pereira Rodrigues da Silva